

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 006/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a atualização dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA/PG, junto ao FOCOS - Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde da RRAS 07, conforme segue:

Segmento Usuários:

Titular - Camila Bernardes de Souza

Suplente- Tarcisio de Almeida

Segmento Trabalhadores:

Titular – Guilherme Augusto Braga Silva

Suplente- Paulo Eduardo Quaranta

Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 26 de março de 2025.



Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 006/2025, de 26 de março de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 26 de março de 2.025.

Me José Isaias Costa Lima

Secretário Municipal de Saúde Pública

